

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010966

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Santos
Dumont, S/N - Atalaia, Aracaju - SE / Em
Frente a Passarela do C

DATA DE EMISSÃO: 01/03/2018

DATA DE ENTREGA: 23/03/2018

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Início dia 23/03/18

Data	Diurno	Noturno
23/03	1	1
25/03	1	1
25/03	1	1
26/03	2	2
27/03	2	2
28/03	2	2
29/03	2	2
30/03	5	3
31/03	5	3
01/04	5	3
02/04	5	5
03/04	5	5
04/04	15	5
05/04	20	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

06/04	20	5		
07/04	20	15	5	- (de 6h as 18 / de 18h as 22h / de 22h as 06h)
08/04	20	5		
09/04	2	2		

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010968

LOCAL DE ENTREGA: •Local: Av. Santos
Dumont, S/N - Atalaia, Aracaju - SE / Em
Frente a Passarela do

DATA DE EMISSÃO: 01/03/2018

DATA DE ENTREGA: 04/04/2018

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

•Local: Av. Santos Dumont, S/N - Atalaia, Aracaju - SE / Em Frente a Passarela do Carangueijo - Praia de Atalaia

- 4a-Feira 04/04 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 05/04 - 07h as 19h,
- 6a-Feira 06/04 - 07h as 19h,
- Sábado 07/04 - 07h as 21h,
- Domingo 08/04 - 07h as 13h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010971

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Santos
Dumont, S/N - Atalaia, Aracaju - SE / Em
Frente a Passarela do C

DATA DE EMISSÃO: 01/03/2018

DATA DE ENTREGA: 04/04/2018

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 04/04 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 05/04 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 06/04 - 06h as 19h,
- Sábado 07/04 - 07h as 21h,
- Domingo 08/04 - 07h as 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local: Av. Santos Dumont, S/N - Atalaia, Aracaju - SE / Em Frente a Passarela do Carangueijo -
Praia de Atalaia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010972

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Santos
Dumont, S/N - Atalaia, Aracaju - SE / Em
Frente a Passarela do

DATA DE EMISSÃO: 01/03/2018

DATA DE ENTREGA: 03/04/2018

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo Masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 06 (dias) do dia 03/04 ao dia 08/04 e um dia pós evento 12/04.

Carga Horária:

03/04 - 8h00 as 17h00 (10 pessoas)
04/04 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
05/04 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
06/04 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
07/04 - 8h00 as 20h00 (10 pessoas)
08/04 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
12/04 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.

10 veja

10 álcool

2 álcool gel

80 panos

5 pás de lixo

10 rodos

2 limpa vidros

luvas para manuseio.

Local: Av. Santos Dumont, S/N - Atalaia, Aracaju - SE / Em Frente a Passarela do Carangueijo - Praia de Atalaia

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010988

LOCAL DE ENTREGA: Entrega:CDVAv. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ/c R

DATA DE EMISSÃO: 05/03/2018

DATA DE ENTREGA: 12/03/2018

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Retirada do piso que está no SÃO CAETANO, conforme abaixo:

caminhão fechado
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material
26 rolas de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

COMPLEXO POLIESPORTIVO LAURO GOMES DE ALMEIDA
ENDEREÇO:AV.WALTER THOMÉ, 64 - SÃO CAETANO/SP
TELEFONE:11 - 4232-4467
A/C MARINA - 11 99104-1685

Entrega:
CDV
Av. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ
a/c Roberto Pereira
22 2655-6000

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010990

LOCAL DE ENTREGA:

Entrega: PLAYPISO ESTRADA DA ALDEINHA,
583 – ALPHAVILLE-BARUERI.SP

DATA DE EMISSÃO: 05/03/2018

DATA DE ENTREGA: 12/03/2018

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Retirada do piso que está no RENATA VALINHOS COUNTRY, conforme abaixo:

caminhão fechado
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material

26 rolos de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

GINÁSIO VEREADOR PEDRO EZEQUIEL DA SILVA

Rua Professor Ataliba Nogueira , sn

Jardim Planalto - Valinhos/SP

A/C André Rosendo

11 99559 - 6929

Entrega:

PLAYPISO

ESTRADA DA ALDEINHA, 583 – ALPHAVILLE-BARUERI.SP

CEP: 06465-100

Tel. (11) 4133-8800

Sr. Adriano ou Sr. Amilton

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010992

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Santos
Dumont, S/N - Atalaia, Aracaju - SE / Em
Frente a Passarela do C

DATA DE EMISSÃO: 05/03/2018

DATA DE ENTREGA: 02/04/2018

=====

GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 180kva (atendimento a todas as salas, bomba de água, sonorização, placares e telão de LED ,energia para a iluminação da quadra central e área VIP)

2º Gerador: 180kva (Stand by)

Especificação: Gerador 180 kva

- Geradores com chaves reversoras para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100 mts de distância do local da estalação do nosso quadro a ligação do mesmo é de responsabilidade da empresa contratada e a propria deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

Programação:

- 1º Dia (Segunda feira) 02/04/18 – 2 Geradores (chegada do equipamento): Instalação/teste
- 2º dia - 3ª Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h, 2 Geradores (testes de funcionamento)
- 3º dia - 4ª Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,
- 4º dia - 5ª Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,
- 5º dia - 6ª Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 19h,
- 6º dia - Sábado: 01 gerador 180Kva – 07h as 21h,
- 7º dia - Domingo: 01 gerador 180Kva – 07h as 13h
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011008

LOCAL DE ENTREGA: 20/04/18 Parque da
Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo
Estacionamento 12, quadras

DATA DE EMISSÃO: 06/03/2018

DATA DE ENTREGA: 20/04/2018

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO - INTERNO)

Sub 17 Parque da Cidade

ENTREGA DIA: 20/04/2018

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, quadras de Volei de Praia ao lado do Núcleo de Acervo Técnico - Ibram/DF .

- 1º dia - 6ª feira: (20/04/2018) 07:00h às 17:00h;
- 2º dia - Sábado 07:00h às 17:00h;
- 3º dia - Domingo 07:00h às 13:00h;

Entrega em local diferente

Super Praia Estádio Mané Garrincha

Local Entrega : Estacionamento Leste do Estádio Nacional Mané Garrincha – próximo ao Eixo Monumental - BRASÍLIA/DF.

- 1º dia - 5ª Feira: (26/04/18) 08h as 16h ;
- 2º dia - 6ª Feira: 07:00h às 20:00h ;
- 3º dia - Sábado: 08:00h às 22:00h ;
- 4º dia - Domingo: 09:00h às 13:00h.

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011010

LOCAL DE ENTREGA: DATA DE
ENTREGA: 16/04/2018 Local de Entrega da
areia: Estacionamento Leste do Est

DATA DE EMISSÃO: 06/03/2018

DATA DE ENTREGA: 16/04/2018

=====

MONTAGEM QUADRA AREIA

650m³ de areia média lavada (para um local plano)

DATA DE ENTREGA: 16/04/2018

Local de Entrega da areia: Estacionamento Leste do Estádio Nacional Mané Garrincha – próximo ao Eixo Monumental - BRASÍLIA/DF.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011012

LOCAL DE ENTREGA: 19/04 Parque da Cidade
Sarah Kubitschek acesso pelo Estacionamento
12 quadras de V

DATA DE EMISSÃO: 06/03/2018

DATA DE ENTREGA: 19/04/2018

=====

BANHEIRO DE LUXO

Quantidade:

Sub 17 - Parque da Cidade

Locação de 05 (cinco) banheiros químicos do tipo "super luxo", sendo 01 (um) deles para deficientes físicos (PNE) ; 02 masculinos e 02 femininos.

Período:

04 Banheiros a partir do dia 20/04/2018. disponibilizado desde o dia 20/04/2018, evento)

Retirada:

04 Banheiros a partir do final do evento, dia 22/04/2018.

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, quadras de Volei de Praia ao lado do Núcleo de Acervo Técnico - Ibram/DF .

Super Praia - Estádio Mané Garrincha

Item 1: Locação de 07 (sete) banheiros químicos do tipo "super luxo", sendo 01 (um) deles para deficientes físicos (PNE) ; 03 masculinos e 03 femininos.

Período:

01 Banheiro a partir do dia ____ (início da montagem) Dia 16/04/18

06 Banheiros a partir do dia ____ (acrescidos ao disponibilizado desde o dia 24/04, evento)

Retirada:

06 Banheiros a partir (final do evento) 29/04/2018

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 04/05/18

Item 2: CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container

Período: 25/04 à 29/04

Instalação dia 24/04.

RETIRADA:

Dia 29/04 após o evento.

SERVIÇO: (colocar essas informações nos dois itens)

02 (duas) pessoas nos dias de evento (24 a 28/01) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 as 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico)

Serviço:

01 (uma) pessoa para limpeza durante os dias de montagem, duas pessoas nos dias de evento e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período. A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22:00 as 06:00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (bactericidas produtos para perfumar ambientes, produtos químicos para higienização, papel higiênico, etc.).

Local de Entrega: Estacionamento Leste do Estádio Nacional Mané Garrincha – próximo ao Eixo Monumental - BRASÍLIA/DF.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011013

LOCAL DE ENTREGA: Local do evento:
Estacionamento Leste do Estádio Nacional
Mané Garrincha – próximo

DATA DE EMISSÃO: 06/03/2018

DATA DE ENTREGA: 26/04/2018

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

De 26/04/2018 a 29/04/2018.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local do evento: Estacionamento Leste do Estádio Nacional Mané Garrincha – próximo ao Eixo Monumental - BRASÍLIA/DF.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011016

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DE INSTALAÇÃO:
Estacionamento Leste do Estádio Nacional
Mané Garrincha – pró

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2018

DATA DE ENTREGA: 23/04/2018

=====

GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 180kva (atendimento a todas as salas, bomba de água, sonorização, placares e telão de LED, energia para a iluminação da quadra central e área VIP)

2º Gerador: 180kva Standby

Especificação: Gerador 180 kva

- Geradores com chaves reversoras para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100 mts de distância do local da estalação do nosso quadro a ligação do mesmo é de responsabilidade da empresa contratada e a própria deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

Programação:

- 1º Dia (Terça feira) 25/04/18 – 2 Geradores (chegada do equipamento): Instalação.

- 2º dia - 4ª Feira: 01 gerador 180Kva – 08h as 22h, 2 Geradores (testes de funcionamento)

- 3º dia - 5ª Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 20h,

- 4º dia - 6ª Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 20h,

- 5º dia - Sábado: 01 gerador 180Kva – 07h as 21h,

- 6º dia - Domingo: 01 gerador 180Kva – 07h as 14h

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

LOCAL DE INSTALAÇÃO: Estacionamento Leste do Estádio Nacional Mané Garrincha – próximo ao Eixo Monumental - BRASÍLIA/DF.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011017

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DO EVENTO:
Estacionamento Leste do Estádio Nacional
Mané Garrincha – próximo

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2018

DATA DE ENTREGA: 24/04/2018

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo Masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 06 (dias) do dia 25/04 ao dia 29/04 e um dia pós evento 30/04.

Carga Horária:

25/04 - 8h00 as 17h00 (5 pessoas)
26/04 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
27/04 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
28/04 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
29/04 - 8h00 as 17h00 (10 pessoas)
30/04 - 7h00 as 17h00 (5 pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.
10 veja
10 álcool
2 álcool gel
80 panos
5 pás de lixo
10 rodos
2 limpa vidros
luvas para manuseio.

LOCAL DO EVENTO: Estacionamento Leste do Estádio Nacional Mané Garrincha – próximo ao Eixo Monumental - BRASÍLIA/DF.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011025

LOCAL DE ENTREGA: 16/03/18 Parque da
Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo
Estacionamento 12, quadras d

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2018

DATA DE ENTREGA: 16/04/2018

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e, no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Início dia 16/03/18

Data	Diurno	Noturno
------	--------	---------

16/04	1	2
17/04	1	2
18/04	1	2
19/04	1	2
20/04	2	2
21/04	2	2
22/04	2	2

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, quadras de Volei de Praia ao lado do Núcleo de Acervo Técnico - Ibram/DF

Início dia 16/03/18

Data	Diurno	Noturno
------	--------	---------

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

16/04	1	2	
17/04	2	2	
18/04	2	2	
19/04	2	2	
20/04	5	3	
21/04	5	3	
22/04	5	3	
23/04	5	5	
24/04	5	5	
25/04	15	5	
26/04	20	5	
27/04	20	5	
28/04	20	15	5 - (de 6h as 18 / de 18h as 22h / de 22h as 06h)
29/04	20	5	
30/04	2	2	

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

LOCAL DO EVENTO: Estacionamento Leste do Estádio Nacional Mané Garrincha – próximo ao Eixo Monumental - BRASÍLIA/DF.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011027

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DO EVENTO:
Estacionamento Leste do Estádio Nacional
Mané Garrincha – próximo

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2018

DATA DE ENTREGA: 17/04/2018

=====

TRATOR

Super Praia - Estádio Mané Garrincha

Pá carregadeira articulada ou pá carregadeira com retroescavadeira:
4 diárias de 8 hs a partir do dia 17/04 entre 8:00 as 12:00 e 13: as 17:00.
Movimentação de areia e confecção de quadra.(com possibilidade de diminuir uma diaria).

LOCAL DO EVENTO: Estacionamento Leste do Estádio Nacional Mané Garrincha – próximo ao Eixo Monumental - BRASÍLIA/DF.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011028

LOCAL DE ENTREGA: Federação Alagoana de Voleibol Av. Siqueira Campos s/n, Estádio Rei Pelé, Sala 18

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2018

DATA DE ENTREGA: 01/04/2018

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Retirada do piso que está em Curitiba, conforme abaixo:

caminhão fechado
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material
26 rolos de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

CENTRO DE ESPORTE E LAZER DIRCEU GRAESER
RUA BRIGADEIRO FRANCO, 2333 - PRAÇA OSWALDO CRUZ, CENTRO, CURITIBA/PR
CONTATO: JANDREY
41 - 99199-5320

Entrega:

Federação Alagoana de Voleibol
Av. Siqueira Campos s/n, Estádio Rei Pelé, Sala 18
Trapiche da Barra, Maceió/AL CEP 57011-001
CONTATO: SUELY
21 - 96820-2782
(82) 99982-5918

PEDIMOS A GENTILEZA, DA EMPRESA CONTRATADA, ENTRAR EM CONTATO COM O SR. JANDREY,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

PARA CONFIRMAR SE DIA 30/03 O PISO JA ESTARÁ DESMONTADO E PRONTO PARA SER COLETADO.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).